



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 4.605, de 22 de novembro de 2024.

Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 001/2025.

**Art. 1°** Fica Alterado o inciso I, do Art. 1°, da Lei Municipal n° 4.605, de 22 de novembro de 2024, para reduzir o subsídio do Prefeito Municipal em R\$ 2.478,91 (dois mil quatrocentos em setenta e oito reais e noventa e um centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1°** (...)  
I – Prefeito Municipal – R\$ 20.000,00;  
(...)”

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2025, 87° Aniversário Político Administrativo.

  
**Marcos Nunes Gomes**  
Presidente